

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR

UFRN	Centro: Centro de Ciências Sociais Aplicadas
	Departamento: Ciências Contábeis
	Curso: Ciências Contábeis

TIPO DO COMPONENTE: DISCIPLINA									
OBR (X) COMPL ()									
QUANTIDADE DE AVALIAÇÕES: (3)									
SEMESTRE: (8º)									
Código	Denominação	Créditos				Carga Horária			
		Tot.	Aul.	Lab.	Est.	Tot.	Aul.	Lab.	Est.
CON4503	PERÍCIA CONTÁBIL	04	04			60	60		

PRÉ-REQUISITOS E/OU CO-REQUISITOS		
P/C	Código	Denominação
P	CON4502	Auditoria Empresarial

EQUIVALÊNCIA GERAL	
Código	Denominação
CON3503	Perícia Contábil

OBJETIVOS
1. Adquirir habilidades conceituais e críticas sobre a perícia contábil; 2. Compreender os aspectos relevantes da operacionalização da perícia contábil no Brasil; 3. Fornecer conhecimentos práticos e teóricos ao entendimento da linguagem pericial contábil de forma a auxiliar no desempenho da função de perito contador; 4. Dimensionar a importância da perícia contábil em um processo judicial e extrajudicial; 5. Conhecer os conceitos e a importância do laudo pericial; 6. Demonstrar e vivenciar os principais modelos de perícia contábil com seus respectivos laudos; 7. Analisar os fundamentos legais necessários à processualística da perícia contábil.

EMENTA
Introdução ao estudo da perícia contábil. Legislação aplicada ao perito e à perícia. Fraudes contábeis. Planejamento da perícia. Processualística da Perícia Contábil. Execução dos trabalhos periciais. Arbitragem. Técnicas de trabalho pericial. Conclusão do trabalho pericial: o laudo pericial. Aplicação da perícia contábil.

CONTEÚDO
1. Introdução à perícia contábil: aspectos históricos, legais, sociais e conceituais; exercício profissional da função pericial contábil; perícia judicial e extrajudicial; e perícia arbitral; 2. Legislação aplicada ao perito e à perícia: legislação de regência da profissão de contador (Decreto-Lei no. 9.298/46); Código do Processo Civil; Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC PP01 e NBC TP01; 3. Fraudes contábeis: irregularidade administrativa, irregularidade contábil, a fraude no campo tecnológico contábil, estratégias na prática das fraudes; 4. Planejamento da perícia: operacionalização da perícia contábil; objeto, espécies e admissão da perícia contábil; prova pericial; exame do conteúdo dos autos; mensuração das dificuldades para a solução dos quesitos; elaboração de propostas; identificação dos livros; elaboração do cronograma; 5. Execução dos trabalhos periciais: técnicas do trabalho pericial; formulação de quesitos e indicação de assistentes; remuneração do trabalho pericial; interpretação e respostas aos quesitos; exame dos livros e

- documentos; preparação dos papéis de trabalho; solução de impasses;
6. Conclusão dos trabalhos periciais: laudo pericial e sua importância; identificação de regras para participação em audiências e esclarecimentos; requisição, efetivação e liberação dos honorários;
 7. Aplicação da perícia judicial contábil: perícia em processos de apuração de haveres, perícia em processos de lucros cessantes, avaliação do patrimônio incorporado, dissolução de sociedade, exclusão de sócio, falências e concordatas, fundo de comércio, liquidação de empresas, ações trabalhistas etc.

COMPETÊNCIA E HABILIDADES

Ao término da disciplina o aluno será capaz de desenvolver uma perícia contábil aplicando adequadamente as técnicas e os requisitos legais da processualística pericial.

METODOLOGIA

Aulas expositivas e dialogadas. Debates em sala de aula. Resolução de exercícios. Estudos de caso. Produção de resumos e resenhas. Trabalhos individuais e em grupo.

REFERÊNCIA

BÁSICA

HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Prova pericial contábil**: teoria e prática. São Paulo: Juruá, 2012.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. **Perícia contábil**. São Paulo: Atlas, 2003.

COMPLEMENTAR

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. **Perícia contábil**. São Paulo: Atlas, 2000.

BONDER. **O Segredo judaico de resolução de problemas**. 10ª. ed. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1995.

BRASIL. **Código de processo civil**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

CABRAL, Alberto Franqueira. **Manual da prova pericial**. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.

CAMARGO, Ynel Alves de. Normas éticas na perícia contábil: princípios fundamentais. Respeito ao código de ética profissional do contabilista. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, n. 29, janeiro/fevereiro, 2000, p.51-52.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, Resolução CFC Nº 1243, de 10 de dezembro de 2009. Reformula a NBC TP-01, denominando-a Perícia Contábil.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC Nº 1244, de 10 de dezembro de 2009. Reformula a NBC PP-01, denominado-a Do Perito Contábil.

FIGUEIREDO, Sandoval Nunes. A perícia contábil e a competência profissional. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, v.3, n. 142, p. 41-46, jul./ago. 2003.

HOOG, Wilson Alberto Zappa e PETRENCO, Solange Aparecida. **Prova pericial contábil**. São Paulo: Editora Juruá, 2003.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Perdas, danos e lucros cessantes em perícias judiciais**. São Paulo: Juruá, 2012.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Resolução de sociedade e avaliação do patrimônio na apuração de haveres**. São Paulo: Juruá, 2012.

JESUS, Fernando. **Perícia e investigação de fraude**. Goiânia: Terra, 2000.

MAGALHÃES, Antônio de Deus Farias et al. **Perícia contábil**: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. São Paulo: Atlas, 2001.

MORAES, Antônio Carlos et al. **Perícia judicial e extrajudicial**. Brasília: Qualidade Ltda, 2004.

MOURA, Ril. **Perícia contábil judicial e extrajudicial**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. **Avaliação de sociedades**: apuração de haveres em processos judiciais. São Paulo: Atlas, 2003.

PARODI, Lorenzo. **Manual das fraudes**. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.

SÁ, Antônio Lopes de. **Perícia contábil**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

www.fraudes.org

Natal, de de

Chefe do Departamento